

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

A Comissão Permanente de Licitação do CISOP, nomeado pela Portaria 29 de 27/04/2023, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Dispensa por Limite nº 7/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |
| --- |
| MARMORARIA STEIN - VANIL DUARTE & CIA LTDA |

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Antônio Cozer

Presidente